

DECRETO Nº 979/12, 02 DE ABRIL DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1119 de 21/12/2011.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **Crédito Adicional Suplementar** da ordem de R\$ 1.951.720,00 (um milhão novecentos e cinquenta e um mil e setecentos e vinte reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

2	Poder Executivo	VALORES
02.06	Depto Municipal de Educação e Cultura	
02.06.01	Diretoria	
12.363.00002.1060	Escola Técnica	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 1	R\$ 8.000,00
02.06	Depto Municipal de Educação e Cultura	
02.06.03	Divisão do Ensino Fundamental	
12.361.0002.2026	Manut. Educação Básica II - Fundamental	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte 1	R\$ 200.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - Fonte 05	R\$ 573.720,00
02.07	Fundo Municipal de Saúde	
02.07.03	Programa de Saúde da Família	
10.301.0013.2035	Manutenção do Programa Saúde da Família	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte 2	R\$ 150.000,00
02.07	Fundo Municipal de Saúde	
02.07.03	Programa de Saúde da Família	
10.301.0013.1022	Promoção da Saúde Pública	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 5	R\$ 180.000,00
02.06	Depto Municipal de Educação e Cultura	
02.06.03	Divisão do Ensino Fundamental	
12.361.0002.2026	Manut. Educação Básica II - Fundamental	

02.08	Depto Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.08,02	Divisão de Administração e Planejamento	
04.122.0001.2040	Manut. Divisão Adm. E Planejamento	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Fonte 1	R\$ 5.000,00
15.451.0012.1019	Pavimentação e Obras Complementares	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 2	R\$ 835.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 1.951.720,00

DECRETO Nº 979/12, 02 DE ABRIL DE 2012

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de provável excesso de arrecadação no Exercício de 2012 e conforme as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

2	Poder Executivo	
02.06	Depto Municipal de Educação e Cultura	
02.03.01	Diretoria	
12.363.0002.1060	Escola Técnica	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1	R\$ 8.000,00
02.07	Fundo Municipal de Saúde	
02.07.03	Programa de Saúde da Família	
10.301.0013.2035	Manutenção do Programa Saúde da Família	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte 5	R\$ 50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - Fonte 1	R\$ 50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1	R\$ 50.000,00
02.08	Depto Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.08,02	Divisão de Administração e Planejamento	
04.122.0001.2040	Manutenção Divisão Adm. e Planejamento	
3.1.90.30	Material de Consumo - Fonte 1	R\$ 5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		R\$ 163.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		R\$ 1.788.720,00
TOTAL DOS RECURSOS		R\$ 1.951.720,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 07 de maio de 2012.

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Depto. de Administração